



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Expediente PM 075/2004

CM 192/04



PROJETO DE LEI Nº 075/2004

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.114,08 (onze mil cento e quatorze reais e oito centavos) para reforço de dotação do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura Crédito Suplementar até o valor de R\$ 11.114,08 (onze mil cento e quatorze reais e oito centavos) para reforço de dotações do orçamento vigente, com as seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10.303.0034.2133 – Manut. Paba-Estado-Parceira Resolve

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.494,02

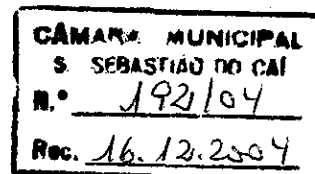
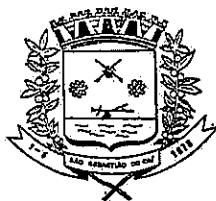
3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde R\$ 6.620,06

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar, autorizado pelo artigo anterior, recursos recebidos através do Governo do Estado – Projeto Município Resolve.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Suplementar, no valor R\$ 11.114,08 (onze mil cento e quatorze reais e oito centavos) para suplementar dotações do orçamento vigente com recursos do Governo do Restado Projeto Município Resolve.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 16 de dezembro de 2004.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal